



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2026
DE 12 JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao senhor **ANTÔNIO DE SOUZA VIVICA**, brasileiro, Vereador, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.

ANTONIO DE SOUZA VIVICA
PRESIDENTE

Paulo Henrique Carvalho da Silva
PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
VEREADOR-PT

RECEBIDO em 12/06/2026
Antonio de Souza Vivica

RECEBIDO em 18/06/2026
DO MMA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

Justificativa:

O homenageado reside no município desde de 1979, onde se destacou no futebol amador jogando pela seleção Portuense, fundou o Lamas Futebol Clube, exerceu cargo de Conselheiro Tutelar, foi Secretário de Esporte no município de 2013 a 2016. Em 2016 ingressou na carreira política se elegendo três vezes vereador e atualmente é o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto-PI. Tendo se destacado por sua dedicação, compromisso e contribuição significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso município, atuando de forma exemplar e inspiradora para todos os cidadãos. Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, como forma de expressar a gratidão e o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.

Paulo Henrique Carvalho da Silva
PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
VEREADOR-PT